

RESOLVE:

Autorizar a antecipação da conversão em pecúnia, prevista no art. 38 da Lei nº 8.596/2018 c/c o art. 99, II, da Lei nº 5.810/1994, de 60 (sessenta) dias da licença-prêmio não gozada do servidor Carlos Augusto Nogueira da Silva, matrícula nº 200110, relativa ao triênio 2009/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de abril de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 425267

PORTARIA Nº 118/2019-MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ana Rosa Bassalo Crispino, de 29/03/2019 (Protocolo nº 2019/141952), pelo qual solicita conversão em pecúnia, prevista no art. 99, II, da Lei Estadual nº 5.810/1994, de licença-prêmio não gozada;

CONSIDERANDO as manifestações do Departamento de Gestão de Pessoas e do Departamento de Finanças e Planejamento, bem como o parecer jurídico constante dos autos do processo administrativo nº 2019/141952; CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 38 a 42 da Lei Estadual nº 8.596, de 11/01/2018, bem como a PORTARIA Nº 061/2018/MPC/PA, de 27/03/2018,

RESOLVE:

Autorizar a antecipação da conversão em pecúnia, prevista no art. 38 da Lei nº 8.596/2018 c/c o art. 99, II, da Lei nº 5.810/1994, de 60 (sessenta) dias da licença-prêmio não gozada da servidora Ana Rosa Bassalo Crispino, matrícula nº 999321, relativa ao triênio 2007/2010.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de abril de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 425266

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 – MP/PJPAC

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua São Pedro, 511, bairro Centro, município de Pacajá/PA.

PA Nº 002/2019 – MP/PJPAC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado(s): A COLETIVIDADE

Objeto: Acompanhar o procedimento de abertura de vias públicas no bairro Tozetti, visando à diminuição dos impactos negativos decorrentes do acúmulo de águas residuais domésticas e pluviais, em Pacajá-PA

Pacajá/PA, 15 de abril de 2019.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Protocolo: 425283

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2019-MP/2ªPJTALÂNDIA

O 2º Promotor de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 003/2019-MP/2ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660. Portaria nº 003/2019-MP/2ªPJT

Investigado: Paulo Liberte Jasper; Antônio Carlos Lopes Leal e Antônio Mariano Souza Júnior.

Assunto: objetivando apurar fortes indícios de ocorrência de possíveis atos ilícitos no Convênio FDE nº 070/04.

Renato Belini de Oliveira Costa

Protocolo: 425159

PORTARIA Nº 1.705/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 132/2018/MP/GSI, datado de 7/12/2018, protocolizado sob o nº 56409/2018, em 7/12/2018, R E S O L V E: I - DISPENSAR o Promotor de Justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES da participação no Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado –GAECO, designado pela Portaria nº 5.093/2018-MP/PGJ, de 12/7/2018, publicada no D.O.E. de 26/7/2018, a contar de 7/12/2018.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Reginaldo César Lima Álvares se houve no desempenho das atribuições de referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de março de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1.992/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, especialmente no que diz respeito à realização de audiências de réus presos, adolescentes apreendidos, sessões do Tribunal do Júri e cumprimento dos prazos processuais, o Promotor de Justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES a se deslocar de São Geraldo do Araguaia a Santana do Araguaia, no dia 29/3/2019, a fim de participar de Sessão Solene da Câmara Municipal, na qual lhe será outorgado o Título Honorífico de "Cidadão do Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará".

II - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Promotora de Justiça MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO a se deslocar de Igarapé-Açu a São Paulo/SP, nos dias 12 e 13/4, 24 e 25/5, 28 e 29/6, 23 e 24/8, 20 e 21/9, 25 e 26/10, e 7/12/2019, a fim de participar do Curso Avançado da Escola de Altos Estudos em Ciências Criminais.

III - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Promotora de Justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES a se deslocar de Santarém a esta Capital, no período de 25 a 29/3/2019, a fim de participar do Curso "Programa de Atualização em Inteligência Investigativa e Segurança Institucional - Módulo II - Conhecendo o laboratório de tecnologia contra lavagem de dinheiro (LAB-LD)", Reuniões de trabalho no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Auditoria-Geral do Estado e Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, e do Curso "Teoria e Prática do Combate à Corrupção nos Municípios pelo Ministério Público".

IV - AUTORIZAR sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Promotor de Justiça RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES a se deslocar desta Capital a Benevides/PA, no período de 11 a 15/4/2019, a fim de participar do Programa "Pathwork de Transformação Pessoal".

V - AUTORIZAR sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Promotora de Justiça SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE a se deslocar desta Capital a Brasília/DF, no dia 26/4/2019, a fim de participar, como palestrante, do "1º Congresso de Ciências Farmacêuticas do Centro-Oeste", promovido pelo Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 2.014/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 13879/2019, em 21/3/2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA a participar do Curso de Pós-Graduação "Latu Sensu" (Especialização) de Direito Sistêmico, na cidade de São Paulo/SP, de 2019 a 2021, em 18 módulos, a se realizarem de sexta a domingo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 2.025/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

RETIFICAR as férias do Promotor de Justiça MÁRCIO LEAL DIAS, estabelecidas pela Portaria nº 2.907/2018-MP/PGJ, de 2/5/2018, publicada no D.O.E. de 10/5/2018, para alteração do 1º período, de 2/4 a 1º/5/2018 para 2 a 31/5/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 2.042/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça DULLY SANA E ARAÚJO OTAKARA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 7/3 a 5/4/2019, para gozo oportuno.